



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 015/2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê municipal para elaboração do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos do consorcio de desenvolvimento sustentável do território do litoral sul, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA^{Rua}

Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PORTARIA nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas Atribuições Legais e em conformidade com a Lei Orgânica e a Lei Municipal, e Decreto nº 184/2021.

Art. 1º- Nomeação dos Membros do Comitê Municipal para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consorcio De Desenvolvimento Sustentável Do Território Do Litoral Sul.

§1º O comitê será composto por membros das secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Infraestrutura e Assistência Social e membro da Assessoria Jurídica do Município, sendo eles:

- I. Saúde – **MANOELA MEDEIROS PEREIRA**
- II. Educação - **JOSÉ SILVA LACERDA**
- III. Meio Ambiente – **LINDIVAL DOS SANTOS**
- IV. Infraestrutura - **PRISCILA PACHECO**
- V. Assistência Social - **ROZANA ANTONIA DOS SANTOS**
- VI. Assessoria Jurídica - **UBIRAJARA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA-BA, 22de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON SILVA CERQUIRA
Prefeito Municipal